

JUSTIFICATIVA
PL 0123/2012

A lei Municipal nº 12.632 de 06 de maio de 1998, dispõe sobre exclusão dos médicos da restrição imposta quanto à circulação de veículos no município de São Paulo. O presente parágrafo exige a fixação de selo adesivo identificador para os veículos beneficiados por esta lei.

Entretanto, o mencionado selo, não possui efeito para o bloqueio das multas de rodízio, vez que estas são realizadas através de sistema. Para que não haja a emissão de multas é imprescindível, apenas, que o veículo esteja devidamente cadastrado no sistema de emissão de multas e dentro do período de vigência exigido.

Ressalto também que estes selos podem comprometer a segurança do usuário médico, que acaba expondo sua identidade profissional, facilitando uma possível ação de criminosos que utilizam destas evidencias para a execução de alguns delitos.

Portanto, em face da relevância da presente propositura, solicito a colaboração dos Vereadores desta Casa para aprovação deste importante Projeto de Lei.